



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 746

Pitanga, Terça-Feira, 23 de Setembro de 2025



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 025/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

“TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DE VALOR REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 025/2024 E CONTRATO 025/2024 FIRMADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO E A EMPRESA LABORATORIO BONA LTDA.”

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO** e, de outro lado, a empresa **LABORATORIO BONA LTDA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 001/2025 ao Processo de Inexigibilidade nº 025/2024 e o Contrato de Prestação de Serviços 025/2024, referente à Licitação nº. 001/2024, na modalidade Chamada Pública, sendo o objeto: **DIAGNOSE POR EXAMES LABORATORIAIS**, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 05 de Julho de 2024, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda – Parágrafo oitavo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

- O valor do contrato, após acrescido, é R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil). O valor será pago de acordo com o número de Exames realizadas.
 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento)
 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 23 de Setembro de 2025 e terá seu término em 31 de Dezembro de 2025 ou até que se esgote o saldo.

Rua Alexandre Buchmann, 460 – São Basílio
 Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
 Pitanga – PR CEP 85.202-042
 CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 746

Pitanga, Terça-Feira, 23 de Setembro de 2025



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo fez-se necessário devido a demanda apresentada pelos municípios consorciados, visto que o número de procedimentos realizados por esse prestador aumentou considerando a previsão estabelecida no contrato. Desse modo verificou-se a urgência de aditar o contrato conforme apresentado na tabela abaixo.

Item	Descrição	Valor Máx. Unit. R\$
LOTE XII	DIAGNOSE POR EXAMES LABORATORIAIS	
01	EXAMES LABORATORIAIS – CONFORME CONTRATO	R\$ 240.000,00

Considerando que o referido aditivo decorre de autorização do Presidente do CIS Paraná Centro e encontra amparo legal da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E assim, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 23 de Setembro de 2025.

Maycon Lopes Simioni
 Presidente do CIS Paraná Centro

Laboratorio Bona Ltda
 Representante Legal da Empresa



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 746

Pitanga, Terça-Feira, 23 de Setembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2025

A Agente de Contratação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maycon Lopes Simioni, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de **Saúde – CONSULTAS DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA**

FAVORECIDO: SAUDE TOTAL CLINICA MULTIPROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 59.161.251/0001-09

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

PRAZO: Data 15/09/2025 a 15/09/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, do Art. 74 da Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e na Resolução 005/2024 do CIS Paraná Centro.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Maycon Lopes Simioni, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 15 de Setembro de 2025.

Maria Regina Brandalize
 Agente de Contratação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 746

Pitanga, Terça-Feira, 23 de Setembro de 2025



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 017/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

“TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DE VALOR REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 017/2024 E CONTRATO 017/2024 FIRMADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO E A EMPRESA SOU – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA.”

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO** e, de outro lado, a empresa **SOU – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 001/2025 ao Processo de Inexigibilidade nº 017/2024 e o Contrato de Prestação de Serviços 017/2024, referente à Licitação nº. 001/2024, na modalidade Chamada Pública, sendo o objeto: **SERVIÇOS DE TERAPIA ABA, FONOAUDIOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, PSICOLOGIA, MUSICOTERAPIA, PSICOPEDAGOGIA, PSICOMOTRICIDADE, NUTRICIONISTA, FISIOTERAPIA E AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA**, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 02 de Maio de 2024, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda – Parágrafo oitavo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

- O valor do contrato, após acrescido, é R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). O valor será pago de acordo com o número de Consultas realizadas.
 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento)
 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 23 de Setembro de 2025 e terá seu término em 31 de Dezembro de 2025 ou até que se esgote o saldo.

Rua Alexandre Buchmann, 460 – São Basílio
 Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
 Pitanga – PR CEP 85.202-042
 CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 746

Pitanga, Terça-Feira, 23 de Setembro de 2025



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo fez-se necessário devido a demanda apresentada pelos municípios consorciados, visto que o numero de procedimentos realizados por esse prestador aumentou considerando a previsão estabelecida no contrato. Desse modo verificou-se a urgência de aditar o contrato conforme apresentado na tabela abaixo.

Item	Descrição	Valor Máx. Unit. R\$
LOTE XV	ESPECIALIDADES PROFISSIONAIS NÃO MÉDICOS	
11	AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA (4 SESSÕES)	R\$ 600,00
12	TERAPIA ABA (2X NA SEMANA), 1 SESSÃO MUSICOTERAPIA (12 SESSÕES)	R\$ 600,00
13	1 SESSÃO DE FONÓ, 1 SESSÃO DE T.O. E 1 SESSÃO DE PSICOPEDAGOGIA (12 SESSÕES)	R\$ 760,00
14	TERAPIA ABA (3X NA SEMANA), 1 SESSÃO T.O. (16 SESSÕES)	R\$ 880,00
15	TERAPIA ABA (3X NA SEMANA), 1 SESSÃO DE FONÓ, 1 SESSÃO DE T.O. (20 SESSÕES)	R\$ 1.120,00
16	1 SESSÃO DE PSICOPEDAGOGIA, 1 SESSÃO DE PSICOMOTRICIDADE (8 SESSÕES)	R\$ 600,00
17	1 SESSÃO DE PSICOLOGIA, 1 SESSÃO PSICOMOTRICIDADE, 1 SESSÃO DE PSICOPEDAGOGIA (12 SESSÕES)	R\$ 640,00
18	1 SESSÃO DE NUTRICIONISTA, 1 SESSÃO DE PSICOLOGIA (8 SESSÕES)	R\$ 400,00
19	TERAPIA ABA (5X NA SEMANA), 1 SESSÃO DE FONÓ, 1 SESSÃO DE T.O. (28 SESSÕES)	R\$ 1.520,00
20	TERAPIA ABA (5X NA SEMANA), 1 SESSÃO DE FONÓ, 1 SESSÃO DE PSICOMOTRICIDADE (28 SESSÕES)	R\$ 1.400,00
21	TERAPIA ABA (5X NA SEMANA + 3 TERAPIAS ASSOCIADAS) (32 SESSÕES)	R\$ 1.760,00
22	TERAPIA ABA (5X NA SEMANA), 1 SESSÃO DE MUSICOTERAPIA, 1 SESSÃO DE PSICOPEDAGOGIA (28 SESSÕES)	R\$ 1.440,00
23	TERAPIA ABA (5X NA SEMANA), 1 SESSÃO DE T.O., 1 SESSÃO DE NUTRICIONISTA (28 SESSÕES)	R\$ 1.480,00

Rua Alexandre Buchmann, 460 – São Basílio
 Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
 Pitanga – PR CEP 85.202-042
 CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 746

Pitanga, Terça-Feira, 23 de Setembro de 2025



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

24	TERAPIA ABA (5X NA SEMANA) 1 SESSÃO DE T.O, 1 SESSÃO DE MUSICOTERAPIA (28 SESSÕES)	R\$ 1.480,00
25	TERAPIA ABA (5X NA SEMANA + 8 TERAPIAS ASSOCIADAS) (52 SESSÕES)	R\$ 2.840,00
26	TERAPIA ABA (5X NA SEMANA + 6 TERAPIAS ASSOCIADAS) (44 SESSÕES)	R\$ 2.440,00
27	TERAPIA ABA (5X NA SEMANA + 4 TERAPIAS ASSOCIADAS) (36 SESSÕES)	R\$ 2.040,00
28	1 SESSÃO DE PSICOLOGIA, 1 SESSÃO DE PSICOPEDAGOGIA (8 SESSÕES)	R\$ 440,00
29	TERAPIA ABA (3 VEZES NA SEMANA), 1 SESSÃO DE FONÓ (16 SESSÕES)	R\$ 840,00
30	TERAPIA ABA (2 VEZES NA SEMANA), 1 SESSÃO DE PSICOPEDAGOGIA (12 SESSÕES)	R\$ 640,00

Considerando que o referido aditivo decorre de autorização do Presidente do CIS Paraná Centro e encontra amparo legal da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E assim, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 23 de Setembro de 2025.

Maycon Lopes Simioni
 Presidente do CIS Paraná Centro

SOU – Instituto de Desenvolvimento Humano Ltda
 Representante Legal da Empresa